



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 129/2009, DE 04 DE MAIO DE 2009.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO PIRAIENSE, AO ILMO.  
DR. PAULO PASSOS SILVA FILHO.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense, ao Ilmo. Dr. PAULO PASSOS SILVA FILHO.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado, será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado, será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pirai, em 04 de maio de 2009.

WILDEN VIEIRA DA SILVA  
Presidente